



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 26 NOV. 2019

REQUERIMENTO N.º: 2481

Informações à prefeita sobre estudo de viabilidade para implantação de um radar próximo à entrada do Colégio Vitória, bem como a implantação de tachões refletivos, bidirecionais, no centro da via, em frente à citada instituição de ensino, localizada na Avenida Pereira da Silva, nº 226, no bairro Santa Rosália, por conta do risco enfrentado por alunos, pais e funcionários, uma vez que a faixa viva no local não tem sido eficaz para que os motoristas reduzam a velocidade dos veículos.

CONSIDERANDO que fomos procurados por pais de alunos da citada escola e que os mesmos reclamam da falta de respeito dos motoristas que passam pelo local, desenvolvendo alta velocidade em seus veículos, apesar da faixa viva implantada na via;

CONSIDERANDO que os munícipes solicitam uma medida mais eficaz diante do grande fluxo de veículos e, conforme estudo realizado por técnicos da Urbes no local, as providências citadas acima são viáveis (conforme ofício em anexo) e podem contribuir com a segurança dos estudantes; isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

ORIGEM N.º 1. SOROCABA 22/Nov/2019 15:55 : 94454 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura pode solicitar, através do setor competente, a implantação de um radar próximo à entrada do Colégio Vitória, bem como a implantação de tachões refletivos, bidirecionais, no centro da via, em frente à citada instituição de ensino, localizada na Avenida Pereira da Silva, nº 226, no bairro Santa Rosália, por conta do risco enfrentado por alunos, pais e funcionários, uma vez que a faixa viva no local não tem sido eficaz para que os motoristas reduzam a velocidade dos veículos?

Caso positivo, quando?

Caso negativo, por quais motivos?

S/S., 22 de novembro de 2019

ENGENHEIRO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 22/Nov/2019 15:35:39-2/2



Exmo Sr. Vereador,

No dia 21 de novembro de 2019, recebemos em nosso colégio o Sr. João responsável da URBES, para esclarecimento sobre a instalação de uma lombofaixa, segundo ele é inviável a instalação por ela ter 7(sete) metros de largura comprometendo toda área de embarque/desembarque dos alunos e também pela existência de guia rebaixada defronte e oposto ao portão de entrada do Colégio Victória.

Sendo assim, solicitamos um estudo para a implantação de um radar próximo a escola para que os condutores diminuam a velocidade quando passar defronte ao colégio e também a viabilidade de instalação de tachão refletivo bidirecional no centro da via em frente ao colégio.

Nossa preocupação é com a segurança dos pedestres e condutores, por ser uma via de alto trafego principalmente dos horários de entrada e saída de alunos.

Nesse sentido, aguardamos a visita técnica do setor, para verificação destas ou outras medidas que se façam necessárias para melhorar as condições apresentadas.

Atenciosamente

Wellington R Dias



GP-RIM- 2449/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 12 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2481/19, de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre estudo de viabilidade para implantação de um radar próximo à entrada do Colégio Vitória, bem como a implantação de tachões refletivos, bidirecionais, no centro da via, em frente à citada instituição de ensino, localizada na Avenida Pereira da Silva, nº 226, no bairro Santa Rosália, por conta do risco enfrentado por alunos, pais e funcionários, uma vez que a faixa viva no local não tem sido eficaz para que os motoristas reduzam a velocidade dos veículos, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes que a sinalização de área escolar é uma das prioridades do Órgão Executivo de Trânsito e recebe atenção especial.

Esclarecemos que estudos técnicos vêm sendo desenvolvido pelo setor de engenharia de tráfego para verificar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade buscando promover maior segurança na passagem dos pedestres.

Destacamos que o local está devidamente sinalizado e é dever do condutor respeitar a faixa e parar para os pedestres, além disso, deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolar é outra infração gravíssima.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPERAÇÃO SINDICATO 16/02/2019 14:27 13096 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP